



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 49 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 155/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	09	10	301	2061	1416	4.4.90.51	71.920,38	856
	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Total									143.840,38	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	09	10	301	2061	1415	4.4.90.51	71.920,38	855
Total										-
Objeto do Gasto	Reforma e adaptação de imóvel para instalação da ESF Novo Horizonte junto a estrutura anexa do ESF CAIC.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 49 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2022), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 155/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando parte das dotações.									

Unai (MG), 7 de março de 2022.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE